

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1 7 7 0 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 12/09/1973

Proc.CEE n. 461/68

Interessado-Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

Assunto - Reconstratação de RAUL ROBERTO DE SOUZA FALEIROS como Prof.

Assistente junto ao Departamento de Tecnologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Histórico

A Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita autorização para recontratar o Senhor Raul Roberto de Souza Faleiros, na qualidade de Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Tecnologia, pdr prazo indeterminado, a partir de 20.11.72, sob o regime da C.L.T.

Fundamentação

Conforme informa a CESESP., e realmente, assim é, os autos encontram-se instruídos de maneira satisfatória; por outro lado, nada consta nos arquivos da Coordenadoria do Ensino Superior que prejudique a recontratação do interessado, tendo em vista, que, pelos seus títulos, merece ser recontratado. Entende, entretanto, a CESESP, que deve ser pelo prazo de 3 anos nos termos do artigo 68, do Regimento Geral, dos I.I.E.S., do Estado.

CONCLUSÃO:

Destarte, opino pela recontratação de Raul Roberto de Souza Faleiros, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Tecnologia, pela CLT., a partir do término do contrato anterior, pelo prazo de 3 anos, na F.M.V.A de Jaboticabal.

São Paulo, 25 de junho de 1973

Cons.Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia D. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moactr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira.

Sala das sessões, 4 de jlho de 1973

Cons.Paulo Gomes Romeo-Presidente